



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 159 DE 21 DE MAIO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

CONSIDERANDO a realização da VIII Semana de Enfermagem do CEEP – Profª Angelina Mendes Braga;

CONSIDERANDO o convite via ofício nº 14/2020 do Centro Estadual de Educação Profissional, dispondo sobre participação de uma live no instagran oficial da escola (@ceepangelinamendes) cujo tema é: “Qualidade em Enfermagem e Saúde na Defesa do SUS”, bem como as ações que o Coren-PI está fazendo frente a essa pandemia;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar a funcionária **MARIA DO AMPARO DE CASTRO E SILVA VIEIRA – Coren-PI nº 29950-ENF**, para participar da live cujo tema é: “Qualidade em Enfermagem e Saúde na Defesa do SUS”, bem como as ações que o Coren-PI está fazendo frente a essa pandemia, que será realizada nos dias 21 e 22 de maio do corrente ano às 19h30, via plataforma virtual zoom.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 21 de maio de 2020

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária